



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 26-COPAS/CPER/COMIS/UFMS, DE 13 DE MAIO DE 2022.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituído pela Portaria nº 323-RTR/UFMS, de 23 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº 23104.015747/2022-13, resolve, **ad referendum**:

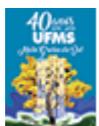
Art. 1º Definir o fator participativo de 30% do valor total das consultas eletivas e exames laboratoriais e de imagem.

Art. 2º Definir fator participativo de 50% do valor total da consulta, para os atendimentos em Pronto Socorro (PS) ou Pronto Atendimento (PA)

Art. 3º Reestabelecer as cirurgias eletivas com ou sem órtese e prótese (OPME).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Presidente de Colegiado**, em 13/05/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3279307** e o código CRC **2A6F3880**.

### COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015172/2022-39

SEI nº 3279307

